PROCESSO Nº 145/18 PROTOCOLO Nº 14.685.093-6

PARECER CEE/CES Nº 12/18 APROVADO EM 22/02/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA , CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI - FAFIMAN

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, ofertado pela Fafiman.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 917/17, (fl. 241) e Informação Técnica nº 182/17 - CES/Seti (fl. 238 à 240), ambos de 20/12/17, encaminha o expediente protocolado em 26/06/17, na referida Secretaria, de interesse da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), município de Mandaguari, mantida com recursos próprios, que solicita a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, mediante ofício nº 159/17 de 24/06/17 (fl. 03).

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), sediada no município de Mandaguari, mantida com recursos próprios, foi criada pela Lei Municipal nº 22, de 19/08/1966, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35, do mesmo ano, e autorizada pela Resolução CEE/PR nº 55/66. O reconhecimento da faculdade ocorreu por meio do Decreto Federal nº 72.940, publicado no Diário Oficial da União em 18/10/1973.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, obteve o reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 5120/12, de 02/07/12, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 14/12, de 12/04/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 02/07/12 a 01/07/17.

PROCESSO Nº 145/18

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) possui as seguintes características:

Carga horária: 3.505 (três mil, quinhentos e cinco) horas
Vagas anuais: 50 (cinquenta)
Turno de funcionamento: período noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 21 e 22)

1º ANO					
Nome das disciplinas	CH	CT	PCC	EST	ACC
Anatomia aplicada à Educação Física	70	52	18		
Introdução à Biologia Celular e à Bioquímica	70	70	0		
Fundamentos Sociais e Antropológicos da Educação Física	70	70	0		
Crescimento e Desenvolvimento Humano	70	70	0		
Metodologia do Trabalho Acadêmico e Seminário Pedagógico em Educação Física	70	70	0		
Teoria e Metodologia dos Esportes Coletivos I	70	52	18		
Didática Geral e Metodologia de Ensino da Educação Física	70	52	18		
Educação Física Adaptada	70	52	18		
Atividades Rítmicas e Expressão	70	52	18		
Teorias da Educação e Organização Escolar	70	52	18		
Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	80				80
TOTAL	780	592	108		80

2º ANO					
Nome das disciplinas	CH	CT	PCC	EST	
Fisiologia Humana	70	70	0		
Teoria e Metodologia do Atletismo e da Natação	70	52	18		
Teoria e Metodologia da Ginástica	70	52	18		
Teoria e Metodologia dos Esportes Coletivos II	70	52	18		
Aprendizagem e Controle Motor	70	52	18		
Psicologia da Aprendizagem	70	52	18		
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Dança	70	52	18		
Planejamento e Organização de Eventos	70	52	18		
Fundamentos Históricos e Pedagógicos da Educação Física	70	70	0		
Recreação, Jogos e Brinquedos da Cultura Popular	70	52	18		
Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	60				60
Estágio Supervisionado em Educação Física I	160			160	
TOTAL	920	556	144	160	60

3º ANO					
Nome das disciplinas	CH	CT	PCC	EST	
Princípio da Conduta Profissional e Legislação	70	70	0		
Educação Física na Infância	70	70	0		
Teoria e Metodologia da Lutas	70	50	20		
Biomecânica	70	70	0		
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Lazer	70	52	18		
Atividades Física para Grupos Especiais	70	52	18		
Medidas e Avaliação em Educação Física	70	52	18		
Seminário de Conclusão de Curso	140	70	70		
Estágio Supervisionado em Educação Física II	240			240	
Prevenção e Emergência em Educação Física	70	70	0		
Libras	35	26	9		
Adaptações Orgânicas ao Exercício Físico	70	70	0		
Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	60				60
TOTAL	1105	652	153	240	60

4º ANO

Nome da disciplinas	CH	CT	PCC	EST	
Metodologia do Treinamento Esportivo	70	70			
Seminário de Conclusão de Curso	70	35	35		
Aprofundamento em esportes coletivos e individuais	70	50	20		
Nutrição e Atividade Física	70	70			
Atividades em Academia	140	70	70		
Psicologia do Esporte	70	70			
Estágio Profissional Supervisionado	140			140	
Educação física, saúde e qualidade de vida	70	70			
T O T A L	700	435	125	140	

BACHARELADO	
Carga horário de Conteúdos Teóricos	2.235
Prática como componente curricular	490
Estágio Supervisionado	540
ACC	200
Carga horária Total	3.505

1.4 Objetivos do curso

O objetivo geral do Curso é voltado para a formação de um profissional que tenha condições de atuação nos segmentos específicos da Educação Física fora do ambiente escolar (academias, clubes, hospitais, empresas, projetos sociais, terceira idade, etc.) no planejamento, implantação, implementação e avaliação de programas de atividades físico-esportivas. Objetiva também municiar o profissional com ferramentas conceituais e técnicas de maneira a capacitá-lo a trabalhar junto a organizações públicas ou privadas, com programas de: condicionamento físico, ginástica, jogos, atividades rítmicas e organização, orientação e execução de atividades de lazer e recreação.
(...)
(fl. 13)

1.5 Perfil Profissional do egresso

O profissional de Educação Física deverá ter sólida formação nas áreas de conhecimento que formam a identidade do curso, que o capacite nas áreas de conhecimento que formam a identidade do curso, que o capacite para compreensão, análise, transmissão e aplicação dos conhecimentos da Atividade Física/Motricidade Humana/Movimento Humano e o exercício profissional em Educação Física com competências decorrentes das relações com a pesquisa e a prática social. Além disso, possuir destacada capacidade de análise e síntese dos conhecimentos adquiridos com ampla visão da realidade, atitude histórico-crítica e reflexiva para uma proposta emancipadora e educativa. Este profissional

> deve ter consciência das reais necessidades e possibilidades do cidadão e das características apresentadas pela sociedade como um todo, dando ênfase às regionais. Formar principalmente o profissional em Educação Física para o ensino não formal.
> Assim, o graduado em Educação Física (bacharel) deverá estar qualificado para planejar, sistematizar, executar e avaliar as intervenções técnico-científicas de sua área de atuação profissional em seus diferentes cenários, trabalhando tais intervenções na relação Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida, tendo o ser humano em movimento como objeto de estudo e de trabalho, nos espaços dos clubes, das academias, dos centros comunitários, hospitais, hotéis, fábricas, entre outros, intervindo "acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável"
> (fl. 14 e 15)

1.6 Coordenadora do Curso

O curso tem como coordenadora a Professora Aline dos Santos Preto de Souza, Graduada em Educação Física (2003) – Universidade Estadual de Maringá (UEM), Mestre em Educação Física (2008) – Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) e Doutora em Educação (2014) UNIMEP, regime de trabalho parcial. (fl. 07)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 11 (onze) professores, sendo 06 (seis) doutores, 03 (três) mestres e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 07 (sete) possuem Regime Parcial e 04 (quatro) são horistas. (fls. 130 à 132)

1.8 Relação Ingressante/Concluintes (fl. 161)

a.2. Relações Ingressantes/Formados – análise por turma em tempo mínimo de integralização:

Ingresso (Quantitativo de ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Data de Ingresso	Nº de alunos	2011	2012	2013	2014	2015	2016
2011	33	0	0	0	13	16	09
2012	31	---	0	0	0	16	09
2013	33	---	---	0	0	0	09
2014	28	---	---	---	---	---	---
2015	21	---	---	---	---	---	---
2016	10	---	---	---	---	---	---

1.9 Comissão Verificadora

Tendo em vista que o curso de graduação em Educação Física – Bacharelado, não participou do ENADE, uma vez que à época da avaliação o curso ainda não apresentava formandos, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão Verificadora, por meio da Resolução SETI nº 152/17 de 20/12/17 (fl.151), com fundamento nos artigos 48 e 53 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

A Comissão foi composta por Leandro Ricardo Altimari, Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Professor do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Londrina – UEL, como avaliador para proceder verificação in loco, e Viviane Ribeiro Santos, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação in loco, em 14/09/17, elaborou e anexou relatório, às folhas 152 a 236. Nas considerações da Comissão, às folhas 210 à 214, constam as seguintes sugestões e recomendações:

> **Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica**
> **Forças/Potencialidades:** O PPC contempla as demandas efetivas de natureza econômica e social; Os objetivos do curso apresentam coerência com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional; O perfil profissional expressa as competências do egresso; A estrutura curricular implantada contempla a flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e compatibilidade da carga horária total, e articulação da teoria com a prática; A metodologia de ensino implantada apresenta boa coerência com as DCNs e objetivos do curso; O estágio curricular supervisionado e o trabalho de conclusão de curso estão muito bem regulamentados; O corpo docente realiza muito bem as relações de características de perfil profissional entre estágio curricular supervisionado e demais disciplinas componentes do currículo; As ações acadêmico-administrativas estão muito bem implantadas; Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem contemplam à concepção de avaliação definida no PPC; O número de vagas implantado atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.
> **Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:** As políticas institucionais de extensão e pesquisa constantes no PDI estão implantadas de maneira insuficiente no âmbito do curso, o que fica evidente no número reduzido de Docentes e Estudantes envolvidos em projetos; A Instituição não demonstra ter uma política concreta de incentivo a Docentes e Estudantes em programas de ensino, pesquisa e extensão; A Instituição não evidencia nenhuma forma de acompanhamento sobre o egresso do curso; A responsabilidade social está integrada de maneira insuficiente no cotidiano do curso.

Sugestões/Recomendações: O curso deve fortalecer as políticas de extensão e pesquisa a fim de oportunizar o maior envolvimento dos seus Docentes e Estudantes em projetos, adotando estratégias de incentivo com a concessão de bolsas, possibilitando assim maior integração entre as atividades propostas pelo curso, os estudantes e a sociedade. Por fim, sugere-se que a instituição/curso implante um mecanismo de acompanhamento dos egressos Conceito Final da Dimensão 1: Com base na avaliação realizada nos aspectos pertinentes a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, atribui-se conceito 3 (suficiente)

Dimensão 2 – Corpo docente e Tutorial
Forças/Potencialidade: A coordenadora do curso possui experiência profissional de magistério superior próximo de 7 anos; A relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação, apresentou um índice igual a 10 (excelente); O percentual dos professores do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu foi de 82% sendo 55% destes doutores; A carga horária distribuída entre os professores efetivos do curso ficou acima de 61% da carga horária total e a carga horária contratada em regime Especial esteve abaixo de 40% em relação à carga horária total contratada; 80% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de pelo menos 3 anos; 64% do corpo docente efetivo, possui experiência profissional na sua área de atuação docente, excluídas as atividades no magistério superior.
Fragilidades/Pontos que requerem melhoria: A carga horária implantada para o coordenador do curso está entre 5 e 8 semanais dedicadas totalmente à coordenação; O percentual de professores efetivos envolvidos em atividades de pesquisa e/ou extensão é inferior a 30%. Apenas 1 (um) Docente apresenta envolvimento em projeto de pesquisa institucionalizado.
Sugestões/Recomendações: Aumento da carga horária para o coordenador do curso dedicar-se à coordenação; Induzir políticas de pesquisa e extensão no intuito de possibilitar maior participação dos Docentes e Estudantes em projetos.
Conceito Final da Dimensão 2: Com base na avaliação realizada nos aspectos pertinentes a Dimensão Corpo docente e Tutorial, atribui-se conceito 4 (muito bom)
Dimensão 3- Infraestrutura
Forças/potencialidades: As salas de aula, os laboratórios de acesso à informática e a biblioteca que atendem ao curso são muito bons, considerando a quantidade e número de estudantes por turma, disponibilidade de equipamentos, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, dimensões em relação as vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, refrigeração, aquecimento, ventilação, conservação, comodidade, localização e particularmente acessibilidade. Além disso, apresentam compatibilidade de horário de funcionamento, atendimento e serviços, em razão dos horários de oferta de curso. Por fim, a bibliografia básica e complementar, apresentam bons índices na proporção média de estudantes por exemplar físico;

Os laboratórios didáticos, de ensino, específicos e multidisciplinares apresentam normas de funcionamento, utilização e segurança, e atendem aos aspectos de apoio técnico administrativo, atende, de modo excelente, quantidade e manutenção de equipamentos, disponibilidade de insumos, adequados aos espaços físicos e número de estudantes, bem como vagas implantadas. Além disso, dispõe de condições de iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, capacidade, acessibilidade e localização são muito bem atendidas;
As áreas de convivência, praças de alimentação e instalações sanitárias atendem, muito bem, a demanda uma vez que dispõem de espaço físico, áreas disponibilizadas, acessibilidade, variedade e qualidade de produtos alimentícios, limpeza, higienização, iluminação, ventilação e comodidade.
Fragilidades/Pontos que requerem melhoria: O Comitê de Ética em pesquisa (CEP) não está implantado.
Sugestões/Recomendações: Buscar condições visando implantar o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
Conceito Final da Dimensão 3: Com base na avaliação realizada nos aspectos pertinentes a Dimensão Infraestrutura, atribui-se conceito 4 (muito bom).
Observando os aspectos referentes a Contextualização, aos Requisitos Legais, à Organização Didático-Pedagógica, ao Corpo Docente e à Infraestrutura, identificaram-se como aspectos positivos e fragilidades, os que seguem: 1) Aspectos positivos: a) referente aos Requisitos Legais, a instituição atende positivamente a dezenove Dispositivos (de um total de vinte e dois aplicáveis), conforme consta na referida seção; b) a respeito da Organização Didático-Pedagógica, cabe destacar como aspectos positivos os itens 1.1. Contexto educacional (conceito 4), 1.3. Objetivos do curso (conceito 4), 1.4 Perfil profissional explicitado no PPC e nas DCNs (conceito 4), 1.5 Perfil profissional do egresso (conceito 4), 1.6 Estrutura curricular (conceito 4), 1.10 Metodologia (s) de ensino (conceito 4), 1.11. Metodologia (conceito 4), 1.12 Estágio curricular supervisionado (conceito 4), 1.17 Estágio curricular supervisionado e relações de características de perfil profissional (conceito 4), 1.19. Trabalho de conclusão de curso (TCC) conceito 4), 1.22. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso (conceito 4), 1.27. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem (conceito 4) e 1.28. Número de vagas (conceito 4); c) no que se refere ao corpo docente: 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica da coordenadora do curso (conceito 4); 2.4. Regime de trabalho da coordenadora do curso (conceito 5); 2.6. Titulação do corpo docente do curso (conceito 5); 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (conceito 5); 2.8 Carga horária distribuída entre professores efetivos em relação à carga horária total do curso (conceito 4); 2.9. Carga horária contratada em Regime Especial (Colaboradores) em relação à carga horária total do curso (conceito 4; 2.10. Regime de trabalho do corpo docente do curso (conceito 4); 2.11. Experiência no exercício da docência na Educação Básica (conceito 4); 2.12. Experiência de magistério superior do corpo

docente (conceito 5); 2.13. Experiência profissional em sua área de atuação docente (conceito 4); **d) sobre Infraestrutura**; 3.1 Espaços destinados a atendimentos e orientações com alunos (conceito 4); 3.2 Espaços destinados aos professores para preparação de atividades e estudos (conceito 4); 3.6. Salas de aula (conceito 4); 3.7 Acesso dos estudantes a equipamentos de informática (conceito 4); 3.9. Infraestrutura física da Biblioteca (conceito 5); 3.10. Funcionamento, atendimento e serviços da Biblioteca (conceito 5); 3.11. Bibliografia básica (conceito 5); 3.12 Bibliografia complementar (conceito 5); 3.14. Laboratórios didáticos especializados; quantidade (conceito 4); 3.15Layout de laboratórios de ensino – específicos por área (conceito 4); 3.16. Laboratórios e clínicas específicas por curso: qualidade (conceito 4); 3.17. Laboratórios específicos por curso: serviços (conceito 4); 3.18. Auditórios, mini auditórios e demais espaços de conferências (conceito 4); 3.19. Acesso e localização (conceito 4); 3.21. Espaços de convivência e praças de alimentação (conceito 4); 3.22. Instalações sanitárias (conceito 4); 3.24 Quadro de agente universitário ou técnico administrativo (conceito 5) e 3.31 Laboratórios de ensino para a área da saúde (conceito 4). 2) Fragilidades: em relação a contextualização: Redução em torno de 39% no número de inscritos no vestibular ao longo dos últimos 5 (cinco) anos e consequentemente no número de ingressantes efetivamente matriculados, o que evidencia uma queda significativa na demanda de procura para ingresso no referido curso, que no ano de 2012 apresentou uma relação por vaga ofertada 1,38 e em 2016, 050; **b) a respeito da Organização Didático-Pedagógica:** 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso (conceito 2); 1.9 Atividades de ensino, pesquisa e extensão no PPC (conceito 1); 1.21. Acompanhamento e incentivo aos alunos egresso do curso (conceito 1); 1.39. Responsabilidade Social (conceito 2); **c) no que se refere ao Corpo Docente**: 2.5 Carga horária de coordenação de curso (conceito 2); 2.16 Professores efetivos com atividades em pesquisa ou extensão (conceito 1); **d) sobre Infraestrutura**: 3.34 Comitê de Ética em pesquisa (CEP) (conceito 1). Em síntese, as fragilidades mais nevrálgicas estão circunscritas à ausência de comitê de ética, ao envolvimento dos Docentes e Estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e a falta de estratégias de acompanhamento e incentivo ao aluno egresso do curso.

Deste modo, recomenda-se que estas fragilidades sejam superadas, conforme recomendações constantes na seção “Considerações e Conceitos por Dimensão Avaliativa”. A saber: Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica: 1) o curso deve fortalecer as políticas de extensão e pesquisa a fim de oportunizar o maior envolvimento dos seus Docentes e Estudantes em projetos, adotando estratégias de incentivo com a concessão de bolsas, possibilitando assim maior integração entre as atividades propostas pelo curso, os estudantes e a sociedade; 2) sugere-se que a Instituição/curso implante um mecanismo de acompanhamento dos egressos. Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial: 1) aumento da carga horária para o coordenador do curso dedicar-se à coordenação: 2) induzir políticas de pesquisa e extensão no intuito de possibilitar maior participação dos Docentes e Estudantes em projetos. Dimensão 3 – Infraestrutura: 1) buscar condições visando viabilizar a implantação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

> Desse modo, considerando que o PPC do Curso de Educação Física Bacharelado atende a legislação vigente e está coerente com as DCNs, e articulado com a Missão, Visão e as políticas institucionais da FAFIMAN – PPI, PDI e CPA, bem como, a partir da avaliação realizada nas três Dimensões avaliativas, onde obteve-se na Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica o índice conceitual 3,3 (3 – Satisfatório): na Dimensão 2 – Corpo docente e Tutorial o índice CONCEITUAL FINAL de 3,6, este Perito se declara FAVORÁVEL A RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO, com conceito 4 (BOM).
> Por fim, justifica-se o arredondamento no conceito final, pelo fato de, em três Dimensões avaliadas, em 2 (duas) delas terem sido atribuídos o índice conceitual 4 (Bom). Ressalta-se também, a importante constatação do alto percentual de professores do curso com titulação em programas de pós-graduação stricto sensu (82%), sendo 55% destes doutores, com 80% do corpo docente efetivo possuindo experiência de magistério superior e 64% com experiência profissional na sua área de atuação docente, o que certamente tende a impactar positivamente na formação profissional dos Estudantes.

A Fafiman, por meio do ofício nº 284/17, de 18/12/17, (fl. 237), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

> (…)
> **Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica:** a coordenação do curso compromete-se a estimular políticas, já existentes, de extensão e pesquisa visando ao maior envolvimento dos docentes e discentes.
> **Dimensão 2 – Corpo docente e Tutorial:** a coordenação do curso tem disponibilizado cinco horas semanas para desenvolver as atividades inerentes ao cargo. Também, a instituição encontra-se em processo de transformação em Centro Universitário, o qual prevê nova estrutura organizacionais, com novos enquadramentos das funções.
> **Dimensão 3 – Infraestrutura:** de acordo com a Resolução 466/12, os cursos de Educação Física, Enfermagem e Ciências Biológicas encaminham seus projetos de pesquisa ao CONEP que, indica um CEP para proceder a análise. No entanto a Faculdade compromete-se a criar, em 2018, seu Comitê de Ética em Pesquisa.
> (fl. 237)

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, ofertado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), município de Mandaguari.

A Comissão emitiu parecer favorável à renovação de reconhecimento do curso e apresentou ainda várias sugestões e recomendações:

PROCESSO Nº 145/18

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica

- Fortalecer as políticas de extensão e pesquisa;

-Implantação de mecanismo de acompanhamento dos egressos.

Dimensão 2 – Corpo docente e Tutorial

- Aumento da carga horária para o coordenador do curso visando uma maior dedicação às atividades do curso;

- Promover políticas de pesquisa e extensão no intuito de possibilitar maior participação dos Docentes e Estudantes em projetos.

Dimensão 3- Infraestrutura

- Buscar condições visando implantar o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

A Fafiman apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão Verificadora, informando as medidas para atendimento às sugestões e recomendações.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das normas estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), município de Mandaguari, mantida com recursos próprios, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 02/07/17 até 01/07/21 com fundamento nos artigos 48 e 53 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta carga horária de 3.505 (três mil, quinhentas e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 50 (cinquenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se que a instituição atenda às sugestões e recomendações da Comissão Verificadora.

PROCESSO Nº 145/18

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.

Aldo Nelson Bona
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR